



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6233 - Quarta-feira, 22 de abril de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de abril de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com fulcro no art. 9º da Lei 2.312, de 15 de dezembro de 1961 e em consonância com o Decreto nº 18.491, de 15 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 20.429, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 27/03/2020, por um mandato de 3 (três) anos, através da Portaria 158, de 20/04/2020. (Processo 19.10.000002548-8)

Nome	Matrícula	Atuação	Representante
MARIO JAIME GOMES DE LIMA	948199	Presidente	GP
ROSANE SULZBACH	519409	Titular	SMF
MAURO BIEDZICKI DE MARQUES	435007	Suplente	SMF
ENIO JOSE MARIANI	421707	Titular	SMPG
CLOVES RODRIGUES	273688	Suplente	SMPG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal GM 090, JOSÉ IRAN MACHADO BENITES, matrícula 297048, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 17.0.000073987-1, por meio da Portaria 27 de 03/04/2020 (Processo 17.0.000073987-1).

ABSOLVE o Guarda Municipal GM 524, MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula 303309, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000094480-0, por meio da Portaria 32 de 07/04/2020 (Processo 19.0.000094480-0).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000086704-0, por meio da Portaria 31 de 03/04/2020 (Processo 19.0.000086704-0).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.00008233-6, por meio da Portaria 29 de 03/04/2020 (Processo 19.0.00008233-6).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.00008233-6, por meio da Portaria 28 de 03/04/2020 (Processo 19.0.00008233-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/05/2020, em relação a SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, 1500759/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 8498388 de 18/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10144594 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034222-0).

CESSA, a contar de 01/05/2020, em relação a DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 8517737 de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10144753 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034209-3).

CESSA, a contar de 01/05/2020, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 9332983 de 17/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10144860 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034228-0).

CONCEDE, a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/02/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10038614, de 07/04/2020 (processo 20.0.000034112-7)

CONCEDE autorização à servidora GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de residência artística na sede do "Théâtre du Soleil", no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, que será realizado na cidade de Vincennes, França, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10124713 de 17/04/2020 (Processo 19.0.000145471-7).

CONVOCA SANDRO RAFAEL MELEU DE OLIVEIRA, 1452185/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10077967 de 13/04/2020 (Processo 20.0.000035585-3).

CONVOCA ROGERIO JUCELINO LOPES, 308691/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2005, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 10058658 de 09/04/2020 (Processo 20.13.000000615-4).

CONVOCA FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/4, Assessor Técnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10137246 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000035233-1).

CONVOCA SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, 1500759/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10144596 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034222-0).

CONVOCA DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10144756 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034209-3).

CONVOCA GRACA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, 1424769/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10101737 de 15/04/2020 (Processo 20.0.000034654-4).

CONVOCA JANETE NICKEL, 1475827/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10137950 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000038128-5).

CONVOCA PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10137352 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000035219-6).

CONVOCA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/3, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10078459 de 13/04/2020 (Processo 20.0.000035587-0).

CONVOCA ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de

01/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10144863 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000034228-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ONEIDE LUCIMAR LUPATO, 27957.5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades em sala de aula, no período de 11/03/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10111090, de 16/04/2020 (processo 19.0.000046356-9).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/04/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10079305 de 13/04/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603014, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 13/04/2020 a 24/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10086567 de 14/04/2020 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603022, substituindo MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 21/02/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10078983 de 13/04/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603022, substituindo MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 28/01/2020 a 20/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10078807 de 13/04/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, vaga 1001535, a contar de 16/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10121638 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000037989-2).

DESIGNA MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001684, a contar de 02/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10034516 de 06/04/2020

(Processo 20.0.000035144-0).

DESIGNA DENIS MEURER DE MORAES, matrícula 1150510/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/04/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10096410, de 14/04/2020 (processo 20.0.000014865-3).

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001933, a contar de 10/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10136400 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000037776-8).

DESIGNA PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, vaga 1000697, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10069169 de 09/04/2020 (Processo 20.0.000032726-4).

DISPENSA JUAREZ CUNHA, 169241/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, vaga 1001591, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10055728 de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035270-6).

DISPENSA LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, vaga 1001286, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10052211 de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035267-6).

DISPENSA PAULA PELLINI TROTTA, 372368/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, vaga 1001535, a contar de 16/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10121637 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000037989-2).

DISPENSA SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001684, a contar de 02/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10034404 de 06/04/2020 (Processo 20.0.000035144-0).

DISPENSA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001933, a contar de 10/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10136393 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000037776-8).

EXONERA FERNANDO FAGUNDES DE MELO, 1441930/1, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002451, a contar de 17/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10132074, de 17/04/2020 (Processo 20.0.000038112-9).

EXONERA GRAÇA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, 1424769/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001959, a contar de 01/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10101119, de 15/04/2020 (Processo 20.0.000034140-2).

EXONERA JANETE NICKEL, 1475827/1, do cargo em comissão de de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002427, a contar de 17/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10137649, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000038128-5).

EXONERA ROGERIO TOMAS FORSTER, 1495178/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 17/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10139752, de 20/04/2020 (Processo 19.0.000101662-0).

EXONERA PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002157, a contar de 03/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10137335, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000035219-6).

MODIFICA, em relação a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU, 1315161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9445929 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 20/02/2020 e não como constou, através da Portaria 10096625 de 14/04/2020 (Processo 20.0.000035508-0).

NOMEIA SANDRO RAFAEL MELEU DE OLIVEIRA, 1452185/2, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10077890, de 13/04/2020 (Processo 20.0.000035585-3).

NOMEIA FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/4, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002157, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10137222, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000035233-1).

NOMEIA GRAÇA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, 1424769/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002720, a contar de 01/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10101730, de 15/04/2020 (Processo 20.0.000034654-4).

NOMEIA JANETE NICKEL, 1475827/1, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002451, a contar de 17/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10137661, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000038128-5).

NOMEIA PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/2, para o cargo em comissão de Gerente I,

11250007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002429, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10137346, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000035219-6).

NOMEIA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/3, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001848, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10078306, de 13/04/2020 (Processo 20.0.000035587-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão 027/2020, e determina o arquivamento do processo administrativo 18.0.000004790-9, por meio da Portaria 079, de 17/04/2020 (Processo 18.0.000004790-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA, a partir de 06/04/2020, ao servidor WAGNER VICENTE PRESTES, matrícula 1175661/03, Coordenador de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para análise e deliberação nos processos administrativos relativos à efetividade funcional dos servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores, através da Portaria 10130271 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000038424-1).

DESIGNA, a partir de 06/04/2020, o servidor WAGNER VICENTE PRESTES, matrícula 1175661/03, como Coordenador de Estágios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 10130309 de 06/04/2020 (Processo 20.0.000038424-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIZANDRA VEGA DA CUNHA, 905620/05, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10130032, de 20/04/2020 (processo 20.0.000022291-8).

CONCEDE, a JULIANA COSTA BARBOZA, 899644/02 e 03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10130196, de 20/04/2020 (processo 20.0.000020500-2).

CONCEDE, a BRUNA DE OLIVEIRA MAIA, 1314084/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10136441, de 20/04/2020 (processo 20.0.000003243-4).

CONCEDE, a MARCIA FUHRMANN, 1139100/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10136574, de 20/04/2020 (processo 20.0.0000010635-7).

CONCEDE, a SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10136633, de 20/04/2020 (processo 20.0.000013481-4).

CONCEDE, a JANAINA BARBOSA DA SILVA, 1181432/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10136687, de 20/04/2020 (processo 20.0.000005790-9).

DESIGNA FERNANDA BARTH GOMES, 1315528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de excepcionalmente, LG, de 19/03/2020 a 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10052428 de 08/04/2020 (Processo 20.0.000031378-6).

DESIGNA FERNANDA BARTH GOMES, 1315528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de excepcionalmente, LTS, de 09/03/2020 a 18/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10052426 de 08/04/2020 (Processo 20.0.000031378-6).

DESIGNA FERNANDA BARTH GOMES, 1315528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de excepcionalmente, BAS, de 17/07/2020 a 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10066336 de 09/04/2020 (Processo 20.0.000031378-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/828, sob a coordenação do primeiro, o qual terá a responsabilidade de operacionalizar o funcionamento do GT, a contar da publicação deste ato até o final da vigência do respectivo contrato, através da Portaria 46, de 17/04/2020. (Processo 19.0.000099131-0)

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Coordenador GT	SMC
CAMILA WAPERCHOWSKI	581255	Coordenadora substituta GT	SMC
MAURO OCHMAN	304223	Fiscal de contrato – titular	SMC
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Fiscal de serviço/obras – titular	SMIM
PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	105342	Fiscal de serviços/obra – titular	SMIM
LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA			

FONSECA	1501348	Fiscal de serviços/obra – titular	SMIM
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Fiscal de serviços/obra – titular (climatização e elevadores)	SMIM
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Fiscal de serviços/obra – titular (acessibilidade)	SMIM
ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	Fiscal de serviços/obra – titular (elétrica)	SMIM
EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	1026208	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Suplente	SMSEG
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	Titular	EPTC
JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA	5401	Suplente	EPTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 09/03/2020 a 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 263 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000019204-0).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 04/03/2020 a 05/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 273 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000031562-2).

DESIGNA MARCIO CECHIN, 1279173/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, substituindo LAUREN RUAS VRECH, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/03/2020 a 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 264 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000022462-7).

DESIGNA MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Prêmio, de 27/02/2020 a 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000019698-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores, abaixo listados, como fiscais, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 71846, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Atena Serviços Médicos Ltda., CNPJ 17.618.613/0005-13, cujo objeto é a prestação serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 307, de 17/04/2020 (Processo 20.0.000031303-4)

Unidade	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato - CMU	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02
Fiscal de Contrato Suplente - CMU	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01
Fiscal de Contrato – DGAPS	THIAGO FRANK	59262902
Fiscal de Contrato Suplente - DGAPS	DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	111933802
Fiscal de Serviço - DGAPS	ALINE VIEIRA MEDEIROS	79933902
Fiscal de Serviço Suplente - DGAPS	ROSANA MEYER NEIBERT	29393601
Fiscal de Serviço - CMU	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	543746-05
Fiscal de Serviço Suplente - CMU	LUANA OTTO SARAIVA	154523-02

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.0/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 481, de 15/04/2020 (processo 20.0.000029050-6).

CONCEDE, a CRISTINA KLEY, 29145.9/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/02/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014 através da Portaria 484, de 15/04/2020 (processo 20.0.000029601-6).

CONCEDE, a MARCIA LUISA FREITAS ASSIS, 32908.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 486, de 16/04/2020 (processo 20.0.000030450-7).

CONCEDE, a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA, 55837.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 488, de 15/04/2020 (processo 20.0.000030424-8).

CONCEDE, a LIANE SPERB BARROS, 48480.8/1, Cirurgião Dentista ES1.10.NS da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 498, de 16/04/2020 (processo 20.0.000029611-3).

CONCEDE, a LORELI DO CARMO, 53614.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 500, de 17/04/2020 (processo 20.0.000024492-0).

CONCEDE, a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 511, de 17/04/2020 (processo 20.0.000032188-6).

CONCEDE, a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 513, de 17/04/2020 (processo 20.0.000032188-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 480, de 15/04/2020 (processo 20.0.000029050-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a MARCIA LUISA FREITAS ASSIS, 32908.6/1 Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 485 de 16/04/2020 (processo 20.0.000030450-7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2020, em relação a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA, 55837.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 487 de 15/04/2020 (processo 20.0.000030424-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a LIANE SPERB BARROS, 48480.8/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 419, de 23/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 497, de 16/04/2020 (processo 20.0.000029611-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2020, em relação a LORELI DO CARMO, 53614.6/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 499 de 17/04/2020 (processo 20.0.000024492-0).

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2016, em relação a LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA, 17507.1/2 Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 1039, de 17/11/1986, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 501, de 17/04/2020 (processo 19.13.000005015-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 510 de 17/04/2020 (processo 20.0.000032188-6).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2020, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 512 de 17/04/2020 (processo 20.0.000032188-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 2770 de 17/11/2016 que concedeu, a LEANDRO ONOFRE FEITOSA, 1196146/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, Efetivo, da GDNO/DO, a contar de 01/04/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 638 de 17/04/2020 (Processo 19.10.000004607-8).

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 70951.0, da Equipe de Loteamentos, como Presidente, SANDRO VIEGAS, 131715.6, da Coordenação de Esgoto Leste, e HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, da Coordenação de Patrimônio, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000008467-0 "obra de execução da Estação de Tratamento de Esgoto no Loteamento Residencial Ecoville Leste", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 639 de 20/04/2020 (processo 19.10.000008467-0).

EXCLUI RENE LOPES PINTO, 712015, Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 27/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 640 de 20/04/2020 (processo 20.10.000002988-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo o objetivo é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal, em virtude da adesão à ata de Registro de Preço do PE nº 505/2019, do Município de Porto Alegre. Fiscal do Contrato – JÚLIA COSTA BICA (PAD 254045). Fiscal do Serviço – MICHAEL PEREIRA (PAD 220876). Art. 2º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 3º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000132-9. Conforme Portaria 11111-1657 de 17/04/2020 (Processo 20.18.000000132-9).

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a empregada pública do IMESF ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 071 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF NOELISE ARENHARDT, matrícula 2902222, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Maria da Conceição, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 072 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN, matrícula 2901619, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 073 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF RAQUEL FRENZEL, matrícula 2903714, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Herdeiros, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 074 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 062 de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 20/04/2020, a qual designou a empregada pública do IMESF ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Recreio da Divisa a contar 23/03/2020, através da Portaria 067 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 063 de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 20/04/2020, a qual designou a empregada pública do IMESF NOELISE ARENHARDT, matrícula 2902222, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Maria da Conceição a contar 23/03/2020, através da Portaria 068 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 064 de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 20/04/2020, a qual designou a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN, matrícula 2901619, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa a contar 23/03/2020, através da Portaria 069 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 065 de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 20/04/2020, a qual designou a empregada pública do IMESF RAQUEL FRENZEL, matrícula 2903714, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Herdeiros a contar 23/03/2020, através da Portaria 070 de 22/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo 20.13.000001145-0,

DESIGNAM os servidores ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 106039.2/01, Procurador Municipal, AP101PR, como presidente, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, como membro, e EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, como secretário, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito do Previmpa, com base no artigo 221, inciso II, e artigos 225 a 229 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 48, de 15/04/2020 (processo 20.13.000001145-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000036692-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000036052-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELISA ULIANA, 393700/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000037393-2 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/3, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.000036028-8 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARIA HELENA HARLACHER JARDIM, 180352/1, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000036108-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, 107260/4, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000036679-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000034608-0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por CÍNTIA GOMES FERREIRA, matrícula 1157485/03, da Secretaria Municipal da Cultura, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000031399-9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por LUIZA RODRIGUES REGINATTO, matrícula 1515349/01, da Secretaria Municipal da Cultura, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000001927-6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JANYNE LILIANE ALVES KLAGENBERG, matrícula 1512536/01, da Secretaria Municipal de

Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000024725-2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARIA EDUARDA GARCIA ALVES, matrícula 1516914/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000034836-9 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 24 e 25 de fevereiro de 2020, relativo a CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005015-8 – INDEFERE, em 20/04/2020, em relação a LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA, matrícula 17507.1/2, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001409.94.8 – DESAVERBA, em 29/01/2020, em relação a MARCELO TEIXEIRA SANTOS, 706301, ex-servidor do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 001/2020 – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/02/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 003/2020 – Complementar/Assistente Administrativo/Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 001/2020 – CCIH/HMIPV/SMS, de 19/02/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_ce_288210_1.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006956-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JORGE ENCLIU MANCILHA, 746840, da Coordenação de Recuperação de Créditos, para prestação de serviços extraordinários junho de 1984 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1984 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000006956-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de junho de 1984 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 064/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000001586-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA, 746463, da Coordenação de Esgoto Norte, para prestação de serviços extraordinários julho de 1984 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1984 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001586-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1984 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 065/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000001575-7 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938, da Equipe Turno da Noite-GCLI, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001575-7 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 067/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000001603-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832, da Coordenação de Recuperação de Créditos, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1990 a abril de 2017.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1990 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001603-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1990 a abril de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 066/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000001602-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, da Coordenação de Operação de Redes, para prestação de serviços extraordinários dezembro de 1983 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001602-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de dezembro de 1983 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 068/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000028572-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Acadêmica/ED, torna pública:

1. A divulgação do resultado parcial da seleção interna de preceptores para atuarem no Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, conforme anexo I.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Divulgação do Resultado Parcial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_ce_288126_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-122 PROCESSO 20.18.000000059-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa e a Lei Federal 13.303/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Que as horas laboradas em prorrogação da jornada de trabalho deverão ser compensadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Que a adesão à compensação de horas, que trata o Art. 1º desta Resolução, será pactuada por aditivo de contrato individual de trabalho.

Art. 3º - Que não ocorrendo a compensação no prazo de 90 (noventa) dias, o pagamento de horas laboradas em prorrogação ocorrerá com os acréscimos legais ou normativos, conforme o caso.

Art. 4º - Que todos que assim concordarem deverão assinar o FM-23311-010 – Aditivo ao contrato Individual de Trabalho – Acordo de Prorrogação de Jornada e Compensação de Horas (Anexo I).

Art. 5º - Que esta resolução abrange as horas a serem compensadas a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 7º - Que esta Resolução revoga a RS-11111-120 e passa a vigorar a partir de 21/04/2020, considerando sem efeito os documentos anteriores referentes à compensação de horas.

Art. 8º - Registro no SEI nº 20.18.000000059-4.

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

FM-23311-010 - Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho - Acordo de Prorrogação de Jornada e Compensação de Horas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_ce_288097_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2020 – PROCESSO 20.0.000031220-8, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montauray, sito à Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre – RS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 7 de maio de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2020 – PROCESSO 20.0.000032288-2, registro de preços de materiais destinados para ações da defesa civil - Materiais para Cama, Materiais de Construção, água mineral sem gás e cestas básicas, kits de materiais para higiene e limpeza, motosserras e desencarceradores, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 07 de maio de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2020 – PROCESSO 20.0.000033846-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliares de farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de maio de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2020 - PROCESSO 20.0.000034507-6, para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de maio de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2019 – PROCESSO 19.0.000132966-1 para o sistema de registro de preços de material de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 09, 10, 17 e 24

VENCEDOR: BARONESA LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

ITENS: 02, 04, 07, 08, 13, 20 e 23

VENCEDOR: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 03.696.188/0001-42

ITENS: 11, 12, 14, 16, 19, 21 e 22

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES

CNPJ: 03.230.856/0001-41

ITENS: 01, 03, 05, 06, 15 e 26

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITENS: 18 e 25

FRACASSADOS

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2019 – PROCESSO 19.0.000152301-8 para Sistema de Registro de Preços de Armas e Munições, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS LTDA – (RS) ITENS: 5, 6.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS LTDA – (SP) ITENS: 1, 2, 3, 4, 8.

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – ITEM: 9

FRACASSADO – ITEM: 7.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 588/2019 - PROCESSO 19.0.000148516-7

- SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 - PROCESSO 20.0.000002652-3

- PRODUTOS MANIPULADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2020 - PROCESSO 20.0.000032860-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - TRAQUÉIA CORRUGADA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108061-0

AUTUADO: BERGAMASCHI TRUCK CEBTER LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223641 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000057896-7

AUTUADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO SULRIOGRANDENSE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193194 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000047822-9

AUTUADO: COPY PAPER

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222547 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000048858-5

AUTUADO: MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222031 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que o Alvará de Localização e Funcionamento n.º 04387740 não veda a utilização de equipamento sonoro para divulgação, não havendo, assim, nenhum desacordo com relação ao licenciamento da atividade. Dessa forma, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000052148-5

AUTUADO: SINGLAIR E CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193148 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000056504-0

AUTUADO: EDITORA CERTO LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222840 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109928-0

AUTUADO: SIMCON SOLUCOES ESTRUTURAIS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223303 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109911-6

AUTUADO: M BRASIL E CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223910 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000055696-3

AUTUADO: ANDRE LOPES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222104 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000055681-5

AUTUADO: ANS EVENTOS EIRELI - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222568 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou quando constatada a irregularidade. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040703-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120078 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 43/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040700-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120148 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0031-04, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 37/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040685-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120130 e aplica a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 42/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040683-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 122652 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0031-04, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 46/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040719-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120107 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor R\$20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 40/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040688-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120149 e aplica a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 38/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040716-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120101 e aplica a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 44/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040679-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120108 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que culmina na valorização total de multa a recolher de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 41/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040707-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120104 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 36/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040693-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 122664 e aplica a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 35/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000040711-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120103 e aplica à TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.205.329/0002-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que culmina na valorização total de multa a recolher de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício COJUD-SMAMS nº 39/2016 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0.000026386-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba, CNPJ 18.050.553/0001-14

OBJETO: realizar vivência de criação coreográfica e oficina virtual (on-line) que aborda dança contemporânea, contato improvisação, Butoh, educação somática e performance, um total de 06 horas integrando a programação da Semana de Porto Alegre 2020 e o lançamento do livro Escritos da Dança - 2ª Edição no dia 29 de abril de 2020.

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 20.0.000026921-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Atlas Produções, CNPJ 25.032.192/0001-49

OBJETO: realizar a direção e a coordenação artística do evento de lançamento virtual (on-line) do livro Escritos da Dança - 2ª edição, integrando a programação da Semana de Porto Alegre 2020, que acontecerá no dia 29 de abril de 2020.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.00000629-8

CONTRATADA: LUANA BONFIM - MEI

PROCESSO: 20.0.00000629-8

CONTRATO: Nº 71885 - L.1154-D - PGMCD Nº 1805 - SC / 1827

OBJETO: Serviços de realização de 20 edições da Oficina Baú das Histórias Adormecidas (presencial e/ou transmissão por vídeo).

VALOR: R\$ 8.000,00

PRAZO: 11 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039230100-1205

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de abril de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000033431-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 16/01/2020 a 10/03/2020.

VALOR: R\$250.742,56 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103184-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2020, do Contrato nº 68.891, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$5.195,97 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000035392-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) mil máscaras descartáveis triplas (cód. 1010040) e 100 (cem) mil máscaras N95 (cód. 1010057), para atender as demandas do HPS, HMIPV e CMU (SAMU) e Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$2.608.000,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil reais) de valor total.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 126/2020** **PROCESSO 20.10.000002249-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Sensor pressão strain

ITEM 01

EMPRESA: SAMUEL CASTELLI INSTRUMENTOS-ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.425,00

ITENS 02,03

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.089,95

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 346/2019** **PROCESSO 19.10.000009067-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química. Realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente.

LOTES 01, 02, 04, 05

EMPRESA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP

VALOR DOS LOTES: R\$89.016,25

LOTE 03 - FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 20.17.000000317-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000000317-0, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessado para vistas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020 PROCESSO 20.18.000000.123-0

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas Gedore-lista de preços

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/05/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/2019 PROCESSO 20.18000000732-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master- lista de preços

VENCEDOR: Orbid SA – Item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria contábil independente.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a anulação da licitação em epígrafe por ilegalidade no Edital.
Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 PROCESSO 19.16.000061460-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda., CNPJ 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A suspensão da execução contratual pelo período de 10/04/2020 a 30/04/2020.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 121.548,96 (cento e vinte um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263- 339039170200-400.

BASE LEGAL: Artigos 78, Inciso XIV, c/c 57, §1º, incisos II e V, da Lei n. 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br